



Indicação Nº 4644/2025

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao **órgão competente (DER)**, acerca de estudo para a possibilidade de construção de uma passarela para pedestres na Estrada da Roselândia, ligando o bairro do Jardim Rosemary e o Parque Suburbano, próximo ao supermercado Nosso Lar.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto **ao órgão competente (DER)**, acerca de estudo para a possibilidade de construção de uma passarela para pedestres na Estrada da Roselândia, ligando o bairro do Jardim Rosemary e o Parque Suburbano, próximo ao supermercado Nosso Lar.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

JUSTIFICATIVA

Reiterando a Indicação nº 160/2025 de minha autoria, a qual foi encaminhada pelo Governo à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a qual enviou a resposta alegando que a competência é do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), solicito que seja destinado esse pedido ao órgão competente.

Considerando o grande fluxo de pessoas que circulam nessa região e até mesmo a travessia de crianças e adolescentes pela Estrada da Roselândia por causa das escolas localizadas entre os bairros do Parque Suburbano e Jardim Rosemary, bem como a área de lazer localizada próxima a Escola Estadual Prof. José Sérgio Pereira, localizada na Avenida Lizete Geralda Calandrini Guimarães, solicito a possibilidade de construção de uma passarela ligando os bairros do Jardim Rosemary e o Parque Suburbano, buscando dar maior segurança para esses moradores e frequentadores do comércio local.



05/09/2025

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos

Indicação Nº 4644/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/09/2025. PROTOCOLO 15872/2025 - 05/09/2025 13:18 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 953E-TW39-G8WP-56ZE



Página: 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Memorando SISU/Diretoria de Obras N° 0117/2025.

Itapevi, 07 de fevereiro de 2025

Da: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos/Diretoria de Obras
Para: Secretaria de Governo

Assunto: Resposta ao Documento Digital PMI n° 10497/2025 – Passarela na Estrada da Roselândia.

Ref.: Indicação n° 160/2025 – Ver.(a) Mariza Martins Borges – Câmara Municipal de Itapevi

Prezado Secretário,

Vimos por meio deste, informar que a compreendemos a necessidade e que o Departamento de Estradas de Rodagem – DER – é o órgão responsável pela Rodovia Estadual.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos
(Assinado Digitalmente)

Ao Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS.
Para conferência, acesse o site <https://itapevi.solarbpm.com.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMI 010497/2025 e o código AXLU5IV8.

Indicação N° 4644/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/09/2025. PROTOCOLO 15872/2025 - 05/09/2025 13:18 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 953E-TW39-G8WP-56ZE



Assinaturas do documento

"Memo SISU.DO 117.2025"



Código para verificação: **AXLJ5JV8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 07/02/2025 às 09:09:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/03/2023 - 16:48:29 e válido até 20/03/2123 - 16:48:29.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010497/2025 e o código **AXLJ5JV8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Indicação Nº 4644/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/09/2025. PROTOCOLO 15872/2025 - 05/09/2025 13:18 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 953E-TW39-G8WP-56ZE



Telefone: (11) 4141-4472 | seg.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de fevereiro de 2025.

Ofício S.G. nº 209/2025

Assunto: Resposta da indicação 160/2025 - Vereadora Mariza Martins Borges.

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

Assinado digitalmente por WAGNER JOSE FERNANDES.
e <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMI 010497/2025 e o código ZN8CBR1P.

Indicação Nº 4644/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/09/2025. PROTOCOLO 15872/2025 - 05/09/2025 13:18 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 953E-TW39-G8WP-56ZE



Assinaturas do documento

"Ofício 209 de 2025 Resposta Mariza"



Código para verificação: **ZN8CBR1P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 10/02/2025 às 15:09:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010497/2025 e o código **ZN8CBR1P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Indicação Nº 4644/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/09/2025. PROTOCOLO 15872/2025 - 05/09/2025 13:18 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 953E-TW39-G8WP-56ZE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=953ETW39G8WP56ZE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 953E-TW39-G8WP-56ZE



Indicação Nº 4644/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/09/2025. PROTOCOLO 15872/2025 - 05/09/2025 13:18 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 953E-TW39-G8WP-56ZE